INDICAÇÃO nº 83/2017

SENHOR PRESIDENTE

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 03/04/17
PRESIDENTE

Os vereadores que subscrevem, nos termos regimentais, ouvido o plenário, INDICAM ao Excelentíssimo Prefeito Paulo Henrique Barros de Araújo Juntamente com os setores responsáveis da administração para a implantação do CAPS em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A Diretoria de Saúde do Nosso Município, Gestor e equipe técnica realizaram brilhante trabalho junto ao Ministério da Saúde, através de cadastramento da proposta, projeto, documentação e termos de compromisso para implantar o CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial que atende pessoas de todas as faixas etárias que apresentam sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves, incluindo aqueles relacionados ao álcool , substâncias psicoativas e outras situações clinicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida.
Com a portaria de autorização do Ministério da Saúde solicitamos o empenho da administração para cumprimento de exigências : quanto a equipe técnica, prédio e outras providencias necessárias. Esclarecemos que o Recurso será repassado ao Fundo Municipal da Saúde e num prazo curto de 90 dias após o recebimento o Municipio terá que implantar o serviço.
Fica aqui o nosso alerta, pois o CAPS possui caráter aberto e comunitário e é de grande importância para o Município de Bariri.

.

Sala das Sessões , Bariri 03 de Abril de 2017

Vereadores
Celiza L.Fanton Bollini
Vagner Mateus Ferreira
Luis Carlos de Paula

Câmara Municipal de Bariri
03 ABR. 2017
PROT